

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

	w.	/ww.camaracba.mt.gov.br		
PROTOCOLO	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção x Emenda	N° 006 <u>/2023</u>		
AUTOR: VEREADOR SARGENTO VIDA	L			
	E EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2023 em do Executivo nº 39/2023)			
Altera, no Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa				
	a despesa do município de Cuiab	pá, para o exercício		
	financeiro de 2024.			
Art. 1°. Altera, no Projeto de Lei que "Estin	ma a Receita e fixa a despesa do Municí	pio para o Exercício		
Financeiro de 2024", suplementando a dotação	o orçamentária destacada no quadro abaixo:			
Ómaza 26 SECRETAR	IA MUNICIPAL DE ODDAC DÚDLICAC			

Órgão	26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			
Unidade	101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas			
Função	15 – Obras			
Sub-Função	451 – MELHORIA DA QUALIDADE URBANA E RURAL			
Programa	1019 - Obras e Serviços de Melhoria da qualidade Urbana e Rural			
Sub (Proj/Ativ)	15.451.0025.1019– OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA DA			
	QUALIDADE URBANA E RURAL			
Despesa	4.4.00.00 - Investimentos			
Fonte	015000000750			
Descrição	Valor			
Recurso destinad	lo exclusivamente para a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			
aquisição/construção	de imóvel para sediar a associação			
de mulheres e idosos	do distrito da guia			







ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

<mark>www.camaracba.mt.gov.br</mark>

		WWW.Co	amaracba.me.gov.bi	
		Projeto de Lei		
PROTOCOLO		Projeto Decreto Legislativo		
0		Projeto de Resolução		
0		Requerimento		
		Indicação		
0			NO 000/0000	
8		Moção	N° 006 <u>/2023</u>	
		x Emenda		
AUT	OR: VEREADOR SA	ARGENTO VIDAL		
Art.	2°. Os valores acima	consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com	contrapartida de	
anu	ação no quadro abaixo	•		
	angue ne quaere neume			
[Órgão	02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	Unidade	02.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	Função	04 - Administração		
	Subfunção	122 – Administração Geral		
	Programa de Trabalho	0014 – Apoio Administrativo		
	Projeto/Atividade	8005 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES		
<u> </u>	Natureza da Despesa	3.3.90 – Aplicações Diretas		
	Valor	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		
	Fonte	015001000750 – RECURSOS ORDINÁRIOS		
Art.	3°. Esta Emenda entra	em vigor na data de sua publicação.		
	Palácio Pas	choal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 27 de Outubro de 2023		





VER. SARGENTTO VIDAL



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

	T						
0	Projeto de Lei						
	Projeto Decreto Legislativo						
8	Projeto de Resolução						
Ö	Requerimento						
TC	Indicação						
PROTOCOLO	Moção	N° 006 <u>/2023</u>					
a	x Emenda						
AUTOR: VEREADOR SARGENTO VIDAL	-						
JUSTIFICATIVA A proposta pretende viabilizar a aquisição/construção de imóvel para sediar a associação de mulheres e idosos do distrito da guia, possibilitando a instituição de políticas públicas visando a melhoria da qualidade de vida das mulheres e idosos da comunidade da guia. Assim sendo, a APROVAÇÃO da presente emenda impositiva é medida da mais lídima e							
inteira justiça							
Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2023.							
VER. SARGENTO VIDAL							
	tp://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade	:P					



